



REVOGADA
PELA 89

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL
DA 11ª REGIÃO – CREFITO 11 DF e GO

PORTARIA N. 79 DE 18 DE AGOSTO DE 2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª REGIÃO - CREFITO 11, no uso de suas atribuições regimentais contidas na Lei nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Conselheira Rosa Irlene Maria Serafim, como Coordenadora de todas as políticas do CREFITO 11 em Terapia Ocupacional para o Estado de Goiás, e Valéria Ribeiro Cecília de Camargos como sua substituta automática nas ausências formais.

Art. 2º - Todas as solicitações de convocações de Terapeutas Ocupacionais do Estado de Goiás deverão ser encaminhadas pela referida Conselheira.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor no ato de sua edição.

SERGIO GOMES DE ANDRADE
Presidente